

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS.....

### DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO .....

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....



**PORTARIAS**



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 100/2021.**

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **ANA PAULA LUCAS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **01/04/2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **ANA PAULA LUCAS** com início em **25/03/2021**, com término em **20/09/2021** contratada, no cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **21/09/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **25/03/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 15 de abril de 2021.

  
**JAILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 101/2021**

Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de interesse particular, o servidor público municipal **THAYAGUARA BORGES ANDRADE**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento do servidor em **23/03/2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - PRORROGAR, licença para tratar de interesse particular, sem vencimento, a partir de **27/02/2021** com o término **27/02/2023**, o servidor público municipal **THAYAGUARA BORGES ANDRADE**, efetivo, ocupante do cargo de Farmacêutico lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **28/02/2023**, para reassumir o exercício do cargo.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **27/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 15 de abril de 2021.

  
**JAILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 103/2021.**

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **ADRIANA FRANCISCO DE SOUZA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **22/03/2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **ADRIANA FRANCISCO DE SOUZA** com início em **20/03/2021**, com término em **15/09/2021** efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **16/09/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **20/03/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 15 de abril de 2021.

  
**JAILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 104/2021.**

Concede licença Funeral a servidora pública municipal, **MIRELLA SANTOS BONFIM**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral a servidora pública municipal efetiva **MIRELLA SANTOS BONFIM**, por motivo de falecimento de sua Irmã "**Luciana Santos Bonfim**" a partir de **23/03/2021** a **30/03/2021**, ficará afastada do cargo de Professor 40h Nível II Classe V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **23/03/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 15 de abril de 2021.

**JAILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 105/2021.**

Concede licença Funeral a servidora pública municipal, **ILVACY DE ALMEIDA CORREIA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral a servidora pública municipal efetiva **ILVACY DE ALMEIDA CORREIA**, por motivo de falecimento de sua Mãe "**Durvalina Maria de Almeida**" a partir de **06/03/2021** a **13/03/2021**, ficará afastada do cargo de Professor 40h Nível II Classe IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **06/03/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 15 de abril de 2021.

**JAILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 106/2021.**

Concede licença Funeral a servidora pública municipal, **LUCIANA MELO FÉLIX**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral a servidora pública municipal efetiva **LUCIANA MELO FÉLIX**, por motivo de falecimento de seu irmão "**José Emilio Félix Melo**" a partir de **20/03/2021** a **27/03/2021**, ficará afastada do cargo de Professor 40h Nível II Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **20/03/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 15 de abril de 2021.

**JAILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa Nº 010/2021-FMS** – Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de RECARGA DE GÁ LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EMBALAGEM RETORNAVEL (BOTIJÃO) CONTENDO 13 KG, COM LACRE DE SEGURANÇA NA PARTE SUPERIOR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA. - Contratada: **DANTAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA** – Valor: **R\$ 21.600,00** (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais) – Porto Seguro, 15 de Abril 2021.



## TERMO DE RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2787/2021

O Prefeito Municipal de Porto Seguro/BA, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo Art. 24, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Ratifica o ato de **Dispensa de Licitação nº028/2021**, conforme parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, vem formalizar o procedimento do processo administrativo nº2787/2021 para a contratação direta com a empresa **RJ CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.135.895/0001-03, **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de 02(dois) certificados digitais, 01(um) para pessoas física (E-CPF TIPO A3 em Token – 36 meses) e 01(um) para pessoa jurídica ( E´-CNPJ TIPO A3 em TOKEM- 36 meses), com o objetivo de disponibilizar por meio eletrônico a realização de diversos serviços sem a necessidade da presença física e/ou jurídica, o que significa: agilidade nos processos, sustentabilidade e redução de custo. **VALOR** R\$ 771,20 (setecentos e setenta e um reais e vinte centavos). Publique-se nos locais de costume.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2021

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL



**EXTRATO DE CONTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.**



**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO NºDP005/2021- CONTRATANTE** - MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA. **CONTRATADA:** LARISSA SANTANA SANTOS, CNPJ: 12037044/0001-75. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE TRATAMENTO DO COVID-19, SITUADO NA (RUA MANOEL CRESCENCIO SANTIAGO, S/N, CENTRO – DISTRITO ARRAIAL D'AJUDA), DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BA. **VALOR** R\$ 24.700,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 90(NOVENTA) DIAS. PREFEITO MUNICIPAL, SR. JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES.